



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## PORTARIA Nº 18/2022

**Gilmar Benedito Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 192/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”, **RESOLVE:**

**Conceder**, a Promoção de Grau por antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 26 da Resolução nº 192/2020, ao integrante do Quadro Pessoal deste Poder Legislativo abaixo discriminado:

NOME	EMPREGO	Tab.	Ref	Grau
Verônica Apª de Moraes Melo	Técnico Legislativo	1	4	G

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Comunique-se

Joanópolis, 10 de junho de 2022.

  
**Gilmar Benedito Gonçalves**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume e na imprensa Oficial do Município de Joanópolis. O referido é verdade.

Joanópolis, 10 de junho de 2022.

  
**Mônica Aparecida Beliomini Pereira**  
Secretária Legislativa Substituta